



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 13 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 171

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 022/2014 (CMRC) PROCESSO N° 026/2014 (CMRC)

Objeto: Aquisição de serviços para publicidade das atividades legislativas de 2013 a 2014.

Dotação Orçamentária:

010101031001920903390396302

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

Em Favor de: OLIVEIRA E CONSTUCHENKO S/S LTDA

CNPJ/MF: 11.044.608/0001-34

Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

Ribeirão Claro, 12 de Dezembro de 2014.

Carlos Henrique Molini
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 560/2014

Súmula: Suspende o contrato de trabalho da servidora
Lourice Azevedo Nardo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a concessão de aposentadoria por invalidez à servidora municipal Lourice Azevedo Nardo, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Resolve

Art. 1º. Suspende, nos termos do art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato da servidora **Lourice Azevedo Nardo**, matrícula n.º 937/7, até que seja efetivado pela previdência social seu respectivo benefício.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 13 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 171

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 273/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.886,29 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	1.756,00
--	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.130,29
--	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:501-Receitas de Alienação de Ativos-Exercício Corrente	6.000,00
---	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 501-Receitas de Alienação de Ativos;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.886,29 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) abaixo indicadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
--	----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 13 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 171

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	1.756,00
--	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.130,29
---	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 12 de dezembro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL